

PORTARIA Nº 410/2024 de 02 de maio de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Jairo Pedro Leal da Silva*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Mecânico**, matrícula nº 528, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, para serem gozadas no período de 02 a 31 de maio de 2024 (30 dias de férias).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal